



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
FORMALIZADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DUMONT E A MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.

PROCESSO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar – Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP.: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Luciano Gomes** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.403.267/0001-22, com Sede na Rua Padre Baião, 24/Fundos, Guidoal - MG, representada neste ato por Camila dos Santos Magalhães Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o **reequilíbrio econômico-financeiro** da Ata 005/2025, cujo objeto é o fornecimento de copos descartáveis de 50 ml e 200 ml, em razão da comprovada elevação dos custos de aquisição dos produtos, conforme documentação apresentada pela Contratada e análise técnica constante do Processo nº 029/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos/atas quando comprovada a ocorrência de fatos supervenientes que alterem os encargos originalmente assumidos pela contratada, bem como nas justificativas e parecer jurídico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1 Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro, os preços unitários passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

- Copo plástico descartável, atóxico, polipropileno, capacidade 200ml, embalagem com 100 unidades - Valor inicialmente contratado R\$ 4,00 (quatro reais) o pacote para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

- Copo plástico descartável, atóxico, polipropileno, capacidade 50ml, embalagem com 100 unidades - Valor inicialmente contratado R\$ 2,50 para 3,93 (três reais e noventa e três centavos)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas na Ata nº 005/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando aplicável, e à publicação na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Santos Dumont, 03 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Luciano Gomes
Presidente da Câmara Municipal

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

Camila dos Santos Magalhães Silva
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____